

PORTARIA Nº962/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Altera o período de férias do Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o Memorando nº1.977/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - A L T E R A R o período de férias regulamentares concedida através da Portaria Nº731/2026 de 08 de maio de 2026, ao Servidor(a) Sr. **Gustavo Vieira de Souza**, Matrícula nº1307439, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, pelo trabalho prestado no período 2023/2024, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº 12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

Onde consta:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 08 a 17 de junho de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 18 a 27 de junho de 2026.

Faça constar:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 19 a 28 de junho de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 29 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff23e2-030620261635012799**